



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

PROCESSO SELETIVO 2020.1

O Presidente Da Fundação de Apoio à Escola Técnica - Faetec nos termos dos Editais de Vagas para o processo seletivo do primeiro semestre de 2020, das normas, rotinas e procedimentos necessários para a realização do processo seletivo informa a retificação nos editais abaixo, a saber:

Retificação nº 04 aos Editais: 2020.1-07

Onde se lê:

10.5. Em caso de igualdade de pontos na **classificação final** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos nas questões da disciplina de Matemática;
- c) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

Leia-se

10.5. Em caso de igualdade de pontos na **classificação final** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos nas questões da disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

Retificação nº 04 aos Editais: 2020.1-05; 2020.1-06; 2020.1-10

Onde se lê:

7.2. A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha**. Cada questão da Prova Objetiva conterá **4 (quatro) opções e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB** e será composta de duas partes, baseadas assim caracterizadas:

Leia-se

7.2. A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 pontos totalizando 100 pontos** Cada questão da Prova Objetiva conterá **4 (quatro) opções e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB** e será composta de duas partes, baseadas assim caracterizadas:

DIVISÃO DE REGISTROS ESCOLARES - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

Retificação nº 04 ao Edital: 2020.1-03

Onde se lê:

6.2. A Prova Objetiva será composta de **20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha**. Cada questão da Prova Objetiva conterà **4 (quatro) opções e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB** e será composta de duas partes, assim caracterizadas:

Leia-se

6.2. A Prova Objetiva será composta de **20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, cada questão valendo 5 pontos totalizando 100 pontos**. Cada questão da Prova Objetiva conterà **4 (quatro) opções e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB** e será composta de duas partes, assim caracterizadas:

Inclua-se

10.5. Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo, respectivamente, o candidato que:

- a)** obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes da prova objetiva;
- b)** faltar à prova do processo seletivo, conforme **cronograma no item 1.6**
- c)** agir de acordo com o exposto no **item 7.12**.

10.6. Em caso de igualdade de pontos na **classificação final** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a)** maior número de pontos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa;
- b)** maior número de pontos nas questões da disciplina de Matemática;
- c)** idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

10.7. Preenchidas todas as vagas, o candidato, cujo número total de pontos for igual ao do ocupante da última vaga preenchida por critérios de desempate, não terá direito a matricular-se.